



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 10/2024, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Vida Comercio de Bebidas LTDA objetivando o reajuste e prorrogação do ajuste.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.001877/2024-14; resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 10/2024, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Vida Comercio de Bebidas LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87, no valor global de R\$ 14.457,29 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), com base no Ofício 428 (SEI 0689233), no Parecer de Análise 62 (SEI 0690404), no Parecer Jurídico Nº.0064-2025-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0700260) e no Despacho Simples (SEI 0692332):

- I - Reajuste do contrato em 5,35% ( cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) conforme o índice IPCA-IBGE a partir de 24/06/2025, no valor de R\$ 232,29 ( duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos); e
- II - Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 meses, no período de r de 18/10/2025 até 18/10/2026, no valor global estimado de R\$ 14.225,00 (quartoze mil duzentos e vinte cinco reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701924** e o código CRC **4BD7AED5**.